



MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MINAS GERAIS

CNPJ 01.615.421/0001-90

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de **Goiabeira**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei Municipal nº240/2007 e Lei Municipal nº383/2016,

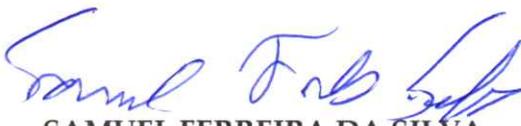
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **JOSÉ FELICIANO NETO**, Matrícula 31, CPF 819.XXX.XXX-82, cargo efetivo de VIGIA, **Licença Prêmio(90dias) 2019/2024**, para ser gozada no período de **04/01/2025 a 03/04/2025**.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SAMUEL FERREIRA DA SILVA

Samuel Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeito

Goiabeira/MG, 11 de novembro de 2024.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica municipal, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 11 de novembro de 2024.



Maria Lucia Peres de Cristo Martins
Secretária Municipal de Administração

Rua Pinheiro, nº 44, Centro, CEP 35.248-000, Goiabeira/MG

Telefone: (33) 9 9927-5444

webmail institucional: prefeitura@goiabeira.mg.gov.br

sítio eletrônico: <https://www.goiabeira.mg.gov.br>